DECRETO N. 2.142, DE 03 DE ABRIL DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R$ 120.502,73 (cento e vinte mil e quinhentos e dois reais e setenta e três centavos).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento municipal pertinentes à Secretaria de Administração e Finanças, conforme informado pela Seção de Contabilidade através do Memorando n. 007/2014 – SEGO, consoante o artigo 4º, I, da Lei Municipal n. 1.097/2013,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 120.502,73 (cento e vinte mil e quinhentos e dois reais e setenta e três centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	
01.17.01	04.1220031.2027	3.3.90.93.00	01.110.0000	54	R$	120.502,73
TOTAL					**R$**	**120.502,73**

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	
01.19.01	12.1220051.2034	3.3.50.43.00	01.110.0000	100	R$	43.502,73
01.19.01	12.3630051.2058	3.3.90.39.00	01.110.0000	108	R$	17.000,00
01.19.01	12.1220051.1044	4.4.90.51.00	01.110.0000	113	R$	40.000,00
01.19.01	12.1220051.1044	4.4.90.52.00	01.110.0000	115	R$	20.000,00
TOTAL					**R$**	**120.502,73**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de abril de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município